



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 16 DE ABRIL DE 2025

Aos 16 (dezesseis) dias do mês de abril de 2025 às 12h20min foi realizada a 5ª Sessão Extraordinária da Câmara Municipal de Porto Seguro, na sede própria da mesma, localizada à Praça Antonio Carlos Magalhães, nº. 30. Feita a primeira chamada dos vereadores e havendo número suficiente para dar início à Sessão o Presidente Dilmo Batista Santiago declara aberta a sob a proteção de *Deus*, com a prece do Pai Nossa – de acordo com a Resolução N°. 46 de 23 de março de 2000, e com as presenças dos vereadores: **Andressa Carvalho Souza, Cassius Clay Campeche Souza, Derival dos Santos Brito, Enildo Rodrigues da Gama, Evanildo dos Santos Lage, Kempes Neville Simões Rosa, Lívia Cardoso Nascimento, Lucas Farias Barreto Souza, Lucas Neves Nascimento, Robinson Leão Vinhas, Rodrigo Borges de Souza, Saulo Jesus de Almeida, Tiago Maciel Nascimento e Vanderlei Monteiro da Silva**; constando à ausência dos Vereadores: **Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Ariana Fehlberg, Lívia Cardoso Nascimento e Vanderlei Monteiro da Silva**. **Ordem do Executivo Municipal – Para 2ª Votação: Projeto de Lei N° 010/2025 – Matéria:** Altera o Art. 4º e seu § 1º da Lei Municipal 1.337/16 e dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos vereadores (a) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos vereadores (as): Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Ariana Fehlberg, Lívia Cardoso Nascimento e Vanderlei Monteiro da Silva.** **Projeto de Lei N° 011/2025 – Matéria:** Altera a Lei Municipal nº 1.685/21 – Estrutura Administrativa do município. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos vereadores (a) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos vereadores (as): Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Ariana Fehlberg, Lívia Cardoso Nascimento e Vanderlei Monteiro da Silva.** **Projeto de Lei N° 012/2025 – Matéria:** Altera a Lei Municipal nº 1.709/21 que Cria a Autarquia Municipal de Trânsito e dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Ementa N° 001/2025** autoria dos vereadores: Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Dilmo Batista Santiago, Derival dos santos Brito e Evanildo Santos Lage – **Matéria:** Acrescenta os parágrafos 1º e 2º ao Art. 1º. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos vereadores (a) a Emenda 001/2025 conforme acima citada foi aprovada pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos vereadores (as): Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Ariana Fehlberg, Lívia Cardoso Nascimento e Vanderlei Monteiro da Silva.** Em seguida o presidente Dilmo Batista Santiga colocou o projeto de lei nº 012/2025 com uma emenda aprovada em discussão e votação. **Projeto de Lei N° 013/2023 – Matéria:** Altera a Lei Municipal nº 1.685/21 e Cria a Secretaria Municipal de Assuntos Indígenas e dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. **Depois de várias discussões por parte dos vereadores (a) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos vereadores (as): Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Ariana Fehlberg, Lívia Cardoso Nascimento e Vanderlei Monteiro da Silva.** **Projeto de Lei N° 014/2025 – Matéria:** Altera a Lei nº 1.685/21 – Estrutura Administrativa do município de Porto Seguro e dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. Na discussão do projeto o vereador Kempes Neville Simões Rosa disse: *Se o projeto conforme acima citado for para criação de “cargos” vão votaria no mesmo.* **Depois de várias discussões por parte dos vereadores (a) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos vereadores (as): Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Ariana Fehlberg, Lívia Cardoso Nascimento e Vanderlei Monteiro da Silva.** **Projeto de Lei N° 015/2025 – Matéria:** Dispõe sobre a criação e estruturação da Secretaria Municipal de Política para Mulheres e Bem



Estado da Bahia

Câmara Municipal de Porto Seguro

Estar, para atuar no âmbito do município de Porto Seguro - BA e dá outras providências. **Quórum:** Maioria Absoluta de acordo com o art. 142 do Regimento Interno. *Depois de várias discussões por parte dos vereadores (a) o projeto de lei conforme acima citado foi aprovado pela unanimidade dos presentes, constando ausência dos vereadores (as): Anderson Ricelli Nunes Gonçalves, Ariana Fehlberg, Lívia Cardoso Nascimento e Vanderlei Monteiro da Silva.* O Presidente Dilmo Batista Santiago agradeceu a presença de todos, marcando a próxima Sessão para o dia 24 de abril. Não havendo nada mais a se tratar, lavrou-se a “Ata” que depois de lida e aprovada, vai assinada pelo Senhor Presidente, 1º Secretário, 2º Secretário e demais Vereadores.